

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a LICITAÇÃO Nº 20190005-CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO, POR DEMANDA, DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE REDES NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO ALTO JAGUARIBE - UNBAJ.

Às 9 horas do dia 18 de junho de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes, para efetivarem a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital. Participam desse certame as seguintes empresas:

No		EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL				
	1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	07.134.125/0001-53	Francisco. Cavalcante Machado				
	2	CIVEL ENGENHARIA LTDA	01.788.669/0001-52	Carlos Cristiano Leal Cruz				

A Comissão registra a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte da licitante CIVEL ENGENHARIA LTDA. Em seguida deu-se o início ao recebimento dos Envelopes A e B - Proposta de Percentual de Desconto e Documentos de Habilitação, respectivamente, ocasião em que a Comissão comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Dando prosseguimento, a Comissão executou à abertura dos Envelopes "A" - Propostas de Percentual de Desconto, conforme requisitos estabelecidos no Edital. Após análise, foi constatado que as propostas apresentadas pelas licitantes se encontravam todas em condições de aceitabilidade, sendo então divulgado os seguintes percentuais de desconto propostos:

N°	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)		
1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	1,00		
2	CIVEL ENGENHARIA LTDA	1,00		

Em seguida, a Comissão rubricou e deu vistas às Propostas de Percentuais de Desconto aos representantes das licitantes para que procedessem da mesma forma, o que foi feito pelos senhores Francisco Cavalcante Machado e Carlos Cristiano Leal Cruz. Isto posto, foi realizado sorteio para fins de ordenamento da classificação entre as empresas CONSTRUTORA GRANITO LTDA e CIVEL ENGENHARIA LTDA empatadas nos percentuais de descontos com 1,00%. A partir daí, ficou então definida a seguinte CLASSIFICAÇÃO por ordem decrescente de valores conforme estabelecido no Edital.

N°	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	1,00
2	CIVEL ENGENHARIA LTDA	1,00

Feita a definição da ordem dos lances, iniciou-se a fase de lances verbais, ocasião em que a Comissão comunicou que os lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de 2,00%(dois) pontos percentuais, em relação ao seu último

RX

y







percentual de desconto apresentado, conforme disposição editalícia constante do subitem 8.2.3. A seguir, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes,

estão registrados na TABELA DE LANCES abaixo.

LIGITANITES	LANCE	RODADAS DE LANCES					
LICITANTES	INICIAL	1 <sup>a</sup>					
CONSTRUTORA GRANITO LTDA	1,00	S/lance					
CIVEL ENGENHARIA LTDA	1,00	3,00	S/lance				

Encerrada a fase de lances a Comissão, de acordo com o subitem 8.4 do Edital,

ordenou as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1º lugar	CIVEL ENGENHARIA LTDA	3,00
2º lugar	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	1,00

Em seguida, a Comissão convocou a empresa CIVEL ENGENHARIA LTDA, ofertante do maior percentual de desconto, para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de 19/06/2019 e findando às 18horas do dia 24/06/2019, apresente todos os documentos elencados no subitem 8.4. do edital, já adaptados ao percentual de desconto ofertado, que incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimativo constante do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Presidente

Presidente

Maria das Graças Rodrigues

Membro

CONSTRUTORA GRANITO LTDA
Francisco Cavalcante Machado

CIVEL ENGENHARIA LTDA Carlos Cristiano Leal Cruz